



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 289, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE  
SINDICÂNCIA E PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, os(as) seguintes servidores(as):

**Titulares:**

Presidente: Mara Atiê Rosa de Carvalho, Agente Administrativo, matrícula n.º 1497-4;

Membros: Rosimere da Silva Martins, Agente Administrativo, Matrícula n.º 1250-5 e Paula Fernandes Rodrigues Brum, Profissional do Magistério, Matrícula 18481.


**Suplentes:** Jairo Joelson Corrêa Nunes, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 252-2 e Vanessa Dutra Lopes, Bióloga, Matrícula n.º 1535-0.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria n.º 510, de 12 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de maio de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração